



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL DO PROGRAMA INTERNACIONAL ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IFES) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB / PORTUGAL)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB.

1. O PROCESSO SELETIVO

A realização do Processo Seletivo IFES-IPB 05/2024 estará sob a gestão e coordenação da Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) que será responsável por: planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo.

Em caso de dúvidas referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do e-mail < ipbselecaoem2024@ifes.edu.br >

2. PREÂMBULO

O Programa faz parte das ações empreendidas pelo Convênio de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB, sediado em Bragança, Portugal, processo SEI n.º 23147006180/2020-86, com o objetivo de oportunizar aos discentes concluintes dos cursos técnicos integrados do IFES, o ingresso nas graduações no IPB, desde que cumpridas as exigências estabelecidas no presente Edital de Seleção.

3. DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Convênio de Cooperação, objeto deste Edital, possui os seguintes objetivos:

- a) Promover experiência internacional para os estudantes do IFES, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes do IFES, através da formação partilhada entre duas ou mais Instituições de Ensino Superior e;
- c) Motivar novas estratégias de desenvolvimento, Internacionalização e modernização do ensino do IFES e do IPB.

4. DAS NORMAS GERAIS

- a) Com o estabelecimento do convênio de cooperação o IPB disponibiliza a candidatura nos seus cursos de licenciatura (graduação completa), através do presente Edital, aos **discentes concluintes do Curso Técnico integrado e subsequente do IFES** que tenham obtido o diploma de Ensino Médio e realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
- b) O IPB disponibilizará até 20 vagas para o ano letivo 2025, sendo 02 vagas por curso.
- c) O IFES, por meio da Arinter, será responsável pela recepção dos documentos exigidos neste Edital e posterior encaminhamento dos processos de candidatura dos seus estudantes para o IPB. Através da sua representação no Brasil, Gabinete Satélite, o IPB disponibilizará os serviços de apoio necessários a

orientações quanto à candidatura, à obtenção de visto de estudos e à integração dos estudantes do IFES ingressados nas licenciaturas (graduações) do IPB.

d) As despesas com matrícula e anuidade do IPB, passagens aéreas, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte brasileiro, obtenção de visto português, despesas com moradia e alimentação em Bragança, entre outras despesas, serão de total responsabilidade dos estudantes.

e) Os estudantes selecionados no presente Edital, no ato de reserva de matrícula no IPB, irão arcar com as despesas da taxa da matrícula (25€ EUROS) e da 1ª prestação da anuidade €152,70 (Euros) . Durante 01 (um) ano letivo de 12 (doze) meses o estudante pagará €1527,00 (EUROS) divididos em 10 (dez) parcelas de €152,70 (EUROS). A duração dos cursos de licenciatura (graduação) do IPB é em média de 03 (três) anos, equivalente a 6 (seis) semestres, e poderá ser consultada no [link http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas](http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas)

f) Após a reserva de matrícula, serão enviadas as Cartas de Aceite pelo IPB para a Arinter, que as encaminhará aos discentes. A Carta de Aceite do IPB é um dos documentos necessários para o requerimento de visto de estudante português.

g) Durante a sua formação, os estudantes do IFES ingressantes nas licenciaturas (graduações) do IPB poderão usufruir dos programas de internacionalização do IPB, nomeadamente do Programa Erasmus+ e respectivos apoios à mobilidade europeia, bem como períodos de mobilidade em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, possibilitando a concretização de um currículo de formação de ensino superior em contexto europeu e internacional.

h) Após a obtenção do diploma de licenciado (graduado), os estudantes do IFES poderão prosseguir os estudos de mestrado no IPB.

i) Não haverá restituição de valores pagos, ante eventual desistência do candidato.

j) O IFES não se responsabiliza civil ou administrativamente por fatos ocorridos com o aluno durante o programa.

5. DAS VAGAS

Serão selecionados até 20 discentes para o início da licenciatura (graduação completa) no IPB, em Portugal, no mês de setembro de 2025. O Candidato poderá selecionar até 3 (três) cursos que deseja se inscrever informando a ordem de prioridade. A lista de cursos ofertados deverá ser consultada no [link http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas](http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas)

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção os discentes do IFES que atendam às seguintes condições **cumulativas**: a) Seja ou tenha sido aluno do IFES no ano letivo 2024 nas modalidades Ensino Médio Integrado e Subsequente

b) Tenha concluído o Ensino Médio e o Técnico até o fim do ano letivo de 2024 e;

c) Possua nota do ENEM, com pontuação superior a 600, obtida através de qualquer exame realizado nos anos de 2022, 2023 ou 2024.

7. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **19 de dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025** através do envio dos documentos necessários para o e-mail <ipbselecaoem2024@ifes.edu.br> disponibilizado pela Arinter, que é o setor responsável pelo Programa Internacional com o IPB no IFES.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar para o e-mail < ipbselecaoem2024@ifes.edu.br > os seguintes documentos **em formato PDF**:

- a) Boletim de candidatura (utilizar modelo do IPB disponível no ANEXO I). Solicita-se o preenchimento do formulário **a mão** e digitalizá-lo posteriormente; **Nesse documento o estudante irá preencher, dentre outras informações, as opções de curso que pretende concorrer seguindo uma ordem de prioridade (opção 1, 2 e 3).**
- b) Certificado de conclusão do ensino médio (se for aluno do subsequente, precisamos do Certificado do IFES e do da outra Instituição que o estudante fez o Ensino Médio anteriormente);
- c) Histórico acadêmico do ensino médio com a lista de disciplinas e respectivas classificações (se for aluno do subsequente, precisamos do Histórico do IFES e do da outra Instituição que o estudante fez o Ensino Médio anteriormente)
- d) Resultados do ENEM (2024, 2023 ou 2022) incluindo os pontos de redação;
- e) Declaração de Estudante Internacional (utilizar modelo do IPB disponível no ANEXO II); f) Comprovativo do conhecimento da língua em que o curso a que se candidata é lecionado (somente no caso da candidatura na licenciatura do IPB em Gestão de Negócios Internacionais);
- g) Curriculum Vitae (utilizar modelo do IPB disponível no ANEXO III);
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do Passaporte (caso o aluno não tenha passaporte, aceita-se **provisoriamente** o RG).

Obs 1: No **título do e-mail da inscrição** o candidato deverá informar, nessa ordem: nome completo, campus de origem e curso técnico de origem, conforme o modelo abaixo:

MARIA SANTOS SILVA – CAMPUS COLATINA – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Obs 2: Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados.

Obs 3: O candidato é inteiramente responsável pelas informações e documentos apresentados nesta ocasião, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção inicial dos candidatos será realizada pela Arinter que classificará os candidatos pela ordem decrescente da nota final (média) obtida no Enem do ano selecionado pelo estudante. A classificação terá como referência a opção 1, selecionada pelo estudante.

A Classificação do estudante pela Arinter, não garante automaticamente vaga no curso pleiteado. Finalizada a etapa no IFES a lista final será enviada ao IPB que dentro do cronograma previsto realizara a “**validação das colocações**” e que comunicará a Arinter/IFES e se o estudante foi contemplado com a vaga na opção 1, 2 ou 3. Concluído o envio pelo IPB, todos os estudantes classificados no processo serão imediatamente informados.

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate se dará pela maior nota de redação, seguido de sorteio.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A divulgação dos resultados deste Edital de Seleção será realizada, exclusivamente, via página do IFES no dia 23 de fevereiro de 2024 conforme cronograma descrito no item 13 deste edital.

11. DO CRONOGRAMADO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	19/12/24	
Período de inscrições	19/12/24	31/01/25
Resultado preliminar das candidaturas pré selecionadas pelo Ifes	04/02/25	
Período de recurso do resultado preliminar	05/01/25	06/01/25
Publicação do resultado final das candidaturas pré selecionadas pelo Ifes	07/02/25	
Comunicação ao IPB dos candidatos selecionados	10/02/25	
Validação pelo IPB das colocações	Abril de 2025	
Matrícula dos candidatos selecionados no IPB	Abril de 2025	
Chamada suplementares (se houver) - IFES e IPB	Maio de 2025	
Início do período letivo no IPB	Setembro de 2025	

Vitória, 18 de dezembro de 2024

Jadir Jose Pela
Reitor do ifes

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 159/2024 - REI-ARI (11.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 16:01)
JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 15:05)
NAGILA DE FATIMA RABELO MORAES
ASSESSOR
REI-ARI (11.13)
Matrícula: 2448297

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2024**,
tipo: **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de
verificação: **44c73684d6**